



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3736/2023**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 8.049 2020 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.049/2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no município de Petrópolis, e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

A fim de aumentar a produção agrícola no território municipal, ampliar as condições de acesso à alimentação, gerar empregos e renda, estimular práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis, bem como promover o patrimônio agroalimentar petropolitano, nos termos da Lei 8.049/2020, indica-se ao Executivo Municipal, a regulamentação da Lei que instituiu a Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana do Município de Petrópolis objetivando o aumento da segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023

  
**JULIA CASAMASSO**  
Vereadora